



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

### **ATA N° 03/2018 – Colegiado/Letras**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala oito do Bloco B do Campus Osório, os membros do Colegiado do curso de Letras – a coordenadora do curso, Isabel Cristina Tedesco Selistre, e os professores Andréia Scheeren, Dudlei Floriano de Oliveira, Ingrid Gonçalves Caseira, Luciane Senna Ferreira, Mateus Da Rosa Pereira e Rafaela Fetzner Drey, reuniram-se para apreciar os seguintes itens de pauta: (1) demandas dos alunos do segundo semestre do curso (enviadas previamente por email) - (a) realização de avaliações conjuntas em disciplinas que compartilham conteúdos (interdisciplinaridade); (b) solicitação de trabalhos acompanhada de orientações detalhadas quanto à forma de apresentação (tanto escrita quanto oral, se for o caso) e estabelecimento dos critérios de avaliação - por escrito; (c) apresentação de comentários referentes a trabalhos orais, se possível, após a exposição, não durante; ainda (d) preferencialmente, que os professores entregassem o material das disciplinas para um representante da turma ou, quando possível, enviassem o material em pdf. ; (2) regulamento dos TCCs das Licenciaturas do IFRS Campus Osório aprovado pelo Concampo em vinte e dois de outubro do ano corrente; (3) submissão de projetos de TCC na Plataforma Brasil; (4) organização de cronograma para saídas de docentes com direito a requisitar período de capacitação - trinta, sessenta ou noventa dias. A coordenadora iniciou a reunião apresentando as contribuições enviadas por email pela professora Flávia Andrade, que justificou sua ausência, em relação as demandas dos alunos do segundo semestre do curso. Na opinião da professora, as demandas “são pertinentes e facilmente exequíveis, com exceção da realização de avaliações conjuntas; pois mesmo em disciplinas com aspectos interdisciplinares, muitas vezes é difícil articular o trabalho de dois ou mais professores, sem que os mesmos tenham que desviar do foco do trabalho com a disciplina”, ainda, “tal possibilidade deve ser decidida pelos professores cujas disciplinas apresentam tais aspectos, quando se apresentar a ocasião para realização de tarefa que permita esse tipo de trabalho”. Na sequência, a coordenadora solicitou que os demais professores manifestassem o seu posicionamento. Em relação à demanda “a”, o grupo concluiu que, em razão da relação de alunos alterar de disciplina para disciplina, é impraticável a realização de avaliações conjuntas, mas destacou que o trabalho interdisciplinar ocorre durante todo o curso, sendo tal prática explicitada nos pontos integradores apresentados nos planos de ensino que constam no PPC da Letras; quanto às demandas “b” e “c”, os professores consideraram que a melhor opção, uma vez que cada disciplina tem suas especificidades, seria os alunos negociarem com cada professor tanto a forma de apresentação quanto os critérios de avaliação dos trabalhos, lembrando que a turma



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

deve expor suas sugestões para serem discutidas no momento em que o professor apresenta suas propostas; referente à demanda “d”, os professores também acreditam ser mais indicado o acerto em cada disciplina. Com relação ao segundo item da pauta, o regulamento dos TCCs das Licenciaturas aprovado em outubro passado, a coordenadora procedeu a leitura do documento com grupo de professores, destacando os seguintes pontos: (i) considerando que o foco dos IFs é formar professores para atuarem na Educação Básica, os TCCs deverão consistir em uma produção de reflexão acadêmica que aponte para uma perspectiva de ensino;; (ii) cada professor da área deverá estar disponível para orientar até 4 alunos por ano; (iii) os critérios para aprovação em TCC1 são assiduidade às sessões de orientação e cumprimento satisfatório das etapas determinadas pelo orientador – que deverá atribuir ao orientando uma nota de 0 a 10 no final do semestre, caso a nota do aluno seja inferior a 7,0, o mesmo deverá matricular-se novamente no TCC1; (iv) a avaliação do TCC2 será dada pela banca e será composta por: desenvolvimento e elaboração do trabalho escrito (70% da nota) e apresentação oral (30% da nota). Além do conteúdo do regulamento, a coordenadora chamou atenção para os prazos relacionados à finalização dos TCCs; No primeiro semestre, os prazos seriam: entrega do TCC em maio; defesa em junho; devolução em julho (lembrando que o aluno tem 30 dias corridos para entregar a versão final após a banca); enquanto no segundo semestre, os prazos seriam: entrega do TCC em outubro; defesa em novembro; devolução em dezembro. Ainda em relação aos TCCs, a professora Ingrid comentou que alguns alunos apresentam dificuldade quanto à definição do escopo do seu TCC, a professora Rafaela, então, sugeriu que o grupo refletisse acerca da possibilidade de propor, ao longo do curso, exercícios de análise teórico-crítica com mais frequência. Sobre o terceiro item da pauta - submissão de projetos de TCC na Plataforma Brasil, a coordenadora leu, juntamente com o grupo, a Resolução 510/2016 que estabelece a necessidade de submissão de qualquer tipo de pesquisa que envolva a participação de seres humanos. Foram também expostos todos os modelos de documentos relacionados ao processo - Autorização Institucional; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; Termo de Consentimento Livre e Esclarecido pais e ou responsáveis; Termo de Assentimento PL; Relatório Final – além da apresentação do site da Plataforma Brasil e do Manual de Submissão. Em relação ao último item da pauta, a coordenadora pediu que aqueles docentes com direito a requisitar licença capacitação em 2019 informassem, com antecedência mínima de seis meses, o período de saída pretendido para que fosse possível organizar um cronograma, verificando a possibilidade de colegas assumirem a carga horária do docente a licenciar-se Sem mais assuntos a tratar, a coordenadora agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*